

Grupo Aprender em Festa



GRUPO APRENDER EM FESTA
GOUVELA

I.P.S.S. - NIF 503.033.634

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

(Declaração Publicada no D.R. nº 60, III Série, de 11/05/1995)

Membro Honorário da Ordem de Mérito

(Decreto Presidencial de 02/10/1998)

Relatório de Contas

Exercício de 2020

Índice

I - Demonstrações Financeiras

- 1 - Balanço
- 2 - Demonstrações dos Resultados por Natureza
- 3 - Demonstração de Resultados por Funções
- 4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 5 - Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no Período

II - Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados do Exercício 2020

- 1 - Identificação da Entidade
- 2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras
- 3 - Principais Políticas Contabilísticas
- 4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e ERROS
- 5 - Ativos Fixos Tangíveis
- 6 - Créditos a Receber
- 7 - Estado e Outros Entes Públicos
- 8 - Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros
- 9 - Diferimentos
- 10 - Caixa e Depósitos Bancários
- 11 - Fundos Patrimoniais
- 12 - Fornecedores
- 13 - Outros Passivos Correntes
- 14 - Vendas e Serviços Prestados
- 15 - Subsídios, doações e legados à exploração
- 16 - Fornecimentos e serviços externos
- 17 - Gastos com o pessoal
- 18 - Outros rendimentos
- 19 - Outros gastos
- 20 - Resultados financeiros
- 21 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais
- 22 - Acontecimentos após data do balanço



I Demonstrações Financeiras

1 - Balanço a 31 de dezembro de 2020

Grupo Aprender em Festa Balanço

Ano: 2020

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-19
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		119 548,40	129 185,70
Propriedades de investimento			
Outros Ativos Financeiros		953,28	242,61
		120 501,68	129 428,31
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores			
Estados e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber			
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		60 931,94	18 654,85
		60 931,94	18 654,85
Total do Ativo		181 433,62	148 083,16
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Fundos		21 829,93	21 829,93
Resultados Transitados		7 668,27	-44 508,81
Outras Variações nos fundos patrimoniais		101 007,44	104 374,28
		130 505,64	81 695,40
Resultado Líquido do Período		42 712,67	52 177,08
Total do capital próprio		173 218,31	133 872,48
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		395,04	6 928,62
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		3 128,84	2 642,00
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos			
Outras contas a pagar		4 691,43	4 640,06
Diferimentos			
Outros passivos financeiros			
Outros passivos correntes			
		8 215,31	14 210,68
Total do passivo		8 215,31	14 210,68
Total do capital próprio e do passivo		181 433,62	148 083,16

O Contabilista Certificado

Assabela D. Guedes Costa

Dinencas
Qui... de Lisboa
Pedro...

2 - Demonstração dos Resultados por Natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Demonstração dos Resultados por Natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados		313,00	952,00
		204	158
Subsídios à exploração		703,84	963,09
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-31
Fornecimentos e serviços externos		-32 838,74	313,12
		-124	-76
Gastos com pessoal		459,46	790,48
Imparidade dos inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		5 650,08	6 641,23
Outros gastos e perdas		-870,97	-86,72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		52 497,75	58 366,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-9 637,30	-4 474,73
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		42 860,45	53 891,27
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,50
Juros e gastos similares suportados		-147,78	-1 714,69
Resultado antes de impostos		42 712,67	52 177,08
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		42 712,67	52 177,08

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
--	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a: (1)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por ação básico			

O Contabilista Certificado

Amabela O. Rodrigues Costa

A Direção

René Gonçalves do Espírito Santo
Roberto Augusto L. d. M.

3 - Demonstração dos Resultados por Funções

Grupo Aprender em Festa

Demonstração dos Resultados por Funções

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados		313,00	952,00
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Resultado Bruto		313,00	952,00
			165
Outros Rendimentos		210 353,92	604,32
Gastos de distribuição		-32 838,74	-31 313,12
		-124	
Gastos administrativos		459,46	-76 790,48
Gastos de investigação e desenvolvimento		-9 637,30	-4 474,73
Outros gastos		-870,97	-86,72
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		42 860,45	53 891,27
Gastos de financiamento (líquidos)		-147,78	-1 714,19
Resultados antes de impostos		42 712,67	52 177,08
Resultado Líquido do período		42 712,67	52 177,08

Resultado líquido do período atribuível a:			

O Contabilista Certificado

Amabela D. Cordoso Costa

A Direção

*Miguel José de
Espregosa
Pedro Miguel de
Almeida*

4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Grupo Aprender em Festa
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
2020
(Método Direto)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		313,00	17 714,00
Pagamentos de Subsídios			
Pagamentos de Apoios			
Pagamentos de Bolsas			
Pagamentos a Fornecedores		-46 775,80	-44 399,71
Pagamentos a Pessoal		-124 459,46	-76 790,48
Caixa gerada pelas operações		-170 922,26	-103 476,19
Pagamento/Recebimento de Impostos		42 520,78	-23 229,35
Outros recebimentos/pagamentos		170 826,35	134 204,48
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		42 424,87	7 498,94
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		0,00	0,50
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			7 000,00
Juros e gastos similares		-147,78	-1 714,69
Investimentos Financeiros			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento(3)		-147,78	5 285,31
Variação de Caixa e seus equivalentes (1) + (2) + (3)		42 277,09	12 784,75
Caixa e seus equivalentes no início do período		18 654,85	5 870,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período		60 931,94	18 654,85

O Contabilista Certificado

Amabela O. Coedoso Este

A Direção

António Manuel do Espírito Santo
Ed. A. J. L. S. U. C.

5 - Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no Período

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Interesses que não controlam	Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas Legais	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total					
Posição no início de 2019 (1)		21 829,93			25 511,24						-70 020,05	-22 678,88		-22 678,88
Alterações no Período														
Primeira adoção do novo referencial contabilist.														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstr. Financ.														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização														
Ajustamento por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									104 374,28					104 374,28
(2)		21 829,93	0	0	25 511,24	0			104 374,28		-70 020,05	81 695,40		81 695,40
Resultado Líquido do Período (3)											52 177,08			52 177,08
Resultado Integral (4=2+3)														133 872,48
Operações com Instituidores no período														
Fundos														
Subsídios, doações e legados														
Outras Operações														
(5)														
Posição no fim do período 2019 (6=1+2+3+5)		21 829,93		0,00	25 511,24				104 374,28		-17 842,97	133 872,48		133 872,48

II - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Exercício 2020

No cumprimento das disposições Estatutárias, a Direção da Associação Grupo Aprender em Festa vem apresentar e submeter a apreciação a Conta de Gerência relativa ao período de 2020.

Este relatório tem como objetivos:

- Explicar as aspetos mais relevantes da atividade financeira da Instituição, no que concerne ao desempenho económico e financeiro, nos domínios dos rendimentos/receitas, dos gastos/despesas e de tesouraria;
- Apresentar a situação económica e financeira relativa ao período, analisando a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade, designadamente no que respeita, ao investimento, dividas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
- Mostrar as demonstrações financeiras do período de 2020, elaboradas no âmbito da Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL).

Neste momento em que se avalia a capacidade de execução que foi proposta em orçamento, confronta-se o que foi proposto para o ano de 2020 com o que foi efetivamente realizado pela Direção.

1 - Identificação da Entidade

Grupo Aprender em Festa

Rua Eulália Mendes, s/n - 6290 327 Gouveia

Pessoa Coletiva n.º 503 033 634

1.1- Natureza da entidade

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública Administrativa, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica;

2-Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras do período de 2020 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto,



refere que o Sistema da Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2-Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3- Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Consistência da apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificarem a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos Ativos e Passivos em serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo de todo o tempo. Precedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;

- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

32.1 Ativos Fixos Tangíveis

Com exceção da rubrica "edifícios e outras construções", Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou de produção inicialmente reconhecidos, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

A rubrica de "edifícios e outras construções" encontra-se mensurados ao justo valor de acordo com o modelo de revalorização de ativos, tomando por base o valor patrimonial tributário de cada um dos imóveis que compõem a rubrica.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizadas, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil estimado para cada grupo de bens;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativo fixo tangível	Anos de vida útil
Edifício e outras construções	5 - 50
Equipamento administrativo	2 - 10
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento básico	4 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 - 4

A entidade revê anualmente a vida útil de cada Ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espalhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

32.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os Ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens.

Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, o qual corresponde a 3 anos.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

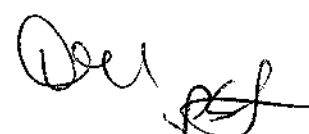
Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4 Clientes e Outros Ativos Correntes

Os "Clientes" e as "Outros ativos correntes" encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por imparidade" são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetivam recebimento num prazo inferior a um ano.



Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

3.2.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6 Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são reconhecidos pelo seu valor nominal que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.7 Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de eventos passados e cuja existência só se confirmará caso ocorra, ou não, um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Se for provável que permita atividades presentes e futuras, a entidade não reconhece esse ativo contingente nas suas demonstrações financeiras, mas promove a sua divulgação.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de

tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no art.º 1.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de N-3 a N ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10. Benefícios dos Empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídios de natal e de férias e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto são reconhecidas como gastos do período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se

encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2.11. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Cáritas cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido estão reconhecidos em balanço numa rubrica "Fundos Patrimoniais" e são imputados à demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.12 Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem. A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.13. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam aos ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.14 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Aprender em Festa de Gouveia; mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço que afetem os valores dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras

do sector, não sendo possível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e ERROS:

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - Ativos Fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, ao abates e alienações, as depreciações e outras alterações foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

RUBRICAS	Situação Inicial			Situação final		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imp. Acum.	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imp. Acum.	Quantia Escriturada
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	168 344,29	(63 689,44)	104 654,85	168 344,29	(67 056,28)	101 288,01
Equipamento Básico	41 427,40	(39 307,76)	2 119,64	41 427,40	(39 901,52)	1 525,88
Equipamento de Transporte	83 287,50	(61 503,39)	21 784,11	66 785,96	(50 563,83)	16 222,13
Equipamento Administrativo	31 175,17	(30 548,07)	627,10	31 175,17	(30 662,79)	512,38
Equipamento Biológico	0,00		0,00	0,00		0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00		0,00	0,00		0,00
Investimentos em Curso	0,00		0,00	0,00		0,00
TOTAL	324 234,36	(195 048,66)	129 185,70	307 732,82	(188 184,42)	119 548,40

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Revalorização	Alienações	Depreciações	Perdas por Impairidade	Reversões	Transf.	Quantia Escriturada Final
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	104 654,85	0,00	0,00	0,00	(3 366,84)	0,00	0,00	0,00	101 288,01
Equipamento Básico	2 119,64	0,00	0,00	0,00	(593,76)	0,00	0,00	0,00	1 525,88
Equipamento de Transporte	21 784,11	0,00	0,00	0,00	(5 561,98)	0,00	0,00	0,00	16 222,13
Equipamento Administrativo	627,10	0,00	0,00	0,00	(114,72)	0,00	0,00	0,00	512,38
Equipamento Biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129 185,70	0,00	0,00	0,00	(9 637,30)	0,00	0,00	0,00	119 548,40

6 - Créditos a Receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00

7 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)-reembolsos pedidos	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	702,00	522,00
Segurança Social	2 354,09	2 081,59
Fundos de Compensação	72,75	38,41
Total	3 128,84	2 642,00

8 - Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros – em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos – Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros – em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos – Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

9 - Deferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de "Deferimentos" apresenta os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Integrar	0,00	0,00
IPDT	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

10 - Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Caixa	87,46	92,97
Depósitos à ordem	60 844,48	18 561,88
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	60 931,94	18 654,85



11 - Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	21 829,93			21 829,93
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	-44 508,81	52 177,08		7 668,27
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	104 374,28		-3 366,84	101 007,44
Total	81 695,40	52 177,08	-3 366,84	130 505,64

12 - Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" encontra-se discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	395,04	6 928,62
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	395,04	6 928,62

13 - Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	a)	4 691,43		4 640,06
Cauções		0,00		0,00
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		0,00		0,00
Clientes e Utentes		0,00		0,00
Total		4 691,43		4 640,06

a) Estimativa de remunerações a liquidar no ano de 2021

14 - Vendas e Serviços Prestados

Para os períodos de 2020 e de 2019 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Vendas e serviços prestados":

Descrição	2020	2019
Vendas	20,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	293,00	952,00
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	313,00	952,00



15 - Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2020 e de 2019 foram reconhecidos os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

Descrição	2020	2019
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00
- ISS, IP – Centro Distrital	119 159,76	30 727,08
- IEFP	1 711,36	0,00
- Município de Gouveia	8 600,00	17 497,35
- Município de Seia	3 000,00	
- Município de Fornos de Algodres	2 000,00	
Subsídios de outras entidades		
- Gulbenkian	6 951,43	42 284,59
- Casa do Povo de Vila Nova de Tazem	11 009,77	33 775,47
- BPI/Fundação La Caixa	2 000,00	21 000,00
- Academias do Conhecimento	47 996,63	11 999,00
- Segurança Social – Covid 19	2 274,89	
- Outros		1 679,60
Apoios do Governo		
.....		
Total	204 703,84	158 963,09

16 - Fornecimento e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	16 188,59	15 294,32
Materiais	1 884,72	1 384,83
Energia e fluidos	2 076,73	3 255,32
Deslocações, estadas e transportes	371,44	1 426,96
Serviços diversos	12 337,26	9 951,69
Total	32 858,74	31 313,12

17 - Gastos com o pessoal

O número médio de funcionários ao serviço na Instituição em 2020 foi de 8, em 2019 foi de 5, os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	82 272,68	51 796,91
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	21 982,91	12 039,44
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 492,42	1 281,90
Fundos de Compensação – FGCT	63,75	
Outros Gastos com o Pessoal	18 647,70	11 672,23
Total	124 459,46	76 790,48

18 - Outros rendimentos

A rubrica de "Outros Rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	40,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,28	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	5 609,80	6 641,23
Correções relativas a períodos anteriores	1 386,96	
Integrar	3 366,84	3 366,84
Restituição de Impostos	689,41	1 354,38
Quotizações	110,00	410,00
Donativos	0,00	990,00
Outros	56,59	520,01
Total	5 650,08	6 641,23

19 - Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	862,97	1,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	8,00	85,72
Total	870,97	86,72

